



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Controle Interno do Município

PARECER nº: 0958/2017

SOLICITANTE: Comissão Permanente de Licitação

FINALIDADE: Análise de legalidade de contratação emergencial de empresa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, visando atender as necessidades em regime de urgência da Secretaria de Educação do Município de São Domingos do Capim/PA.

Destaca-se, inicialmente, que o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, foi instituída pela Lei Municipal nº. 792/2005, art. 74 da Constituição da República de 1988 e demais dispositivos legais que regulamentam o Controle Interno Municipal, tendo sido designado como Controladora Interna a “*in fine*” assinada, por meio do Decreto nº006/2017.

Declaramos para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Processo de Licitação na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 7/2017-00010, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial visando atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**, com bases nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV e demais instrumentos legais correlatos, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Assim, **o parecer opinativo é pela contratação direta na modalidade dispensa de Licitação da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO RODOFLUVIAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ nº07.867.802/0001-42.**

É o que tenho a opinar no momento.

Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, 21 de Fevereiro de 2017.

Ellem Santana da Silva
Controladora Interna do Município
Decreto nº 006/2017/GP/PMSDC